

## **Gráficas de Jundiaí e Região burlam pagamento aos trabalhadores da Participação nos Resultados**

, 23 Abril 2015 - 10:37:00

Não tem essa opção do patrão deixar de pagar ao gráfico a Participação nos Resultados (PR) da empresa do ano de 2014. Toda gráfica é obrigada a pagar este ano aos seus funcionários duas parcelas do PL em relação ao ano passado. A primeira parcela venceu no último mês. O valor está condicionado ao número de funcionários. A menor parcela é de R\$ 302,86, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

O problema é que há algumas empresas de Jundiaí e Região que não cumpriram a lei e teimam em não pagar, alegando dificuldades financeiras, mas isso não a isenta da regra trabalhistas.

A gráfica rápida Bem Original é um dos exemplos, conforme denúncia feita pelos trabalhadores esta semana. Ela é do município de Vinhedo. Outro caso é a empresa Formatho Impressos, em Jundiaí.

Após denúncia, o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica da Região (Sindigráficos) cobrou o pagamento do PL ao patrão na última semana.

Os gráficos de ambas empresas aguardam ansiosos o fim da atuação em favor deles, bem como os de outras empresas que têm, infelizmente, iguais problemas. Denuncie ao sindicato e garanta o PR.

"Estivemos na última semana na Formatho Impressos e falamos direto com o dono sobre a irregularidade no pagamento do PL dos funcionários, o empresário alegou dificuldade financeira, motivadas por problemas de chuva e infiltrações no prédio", informa Jurandir Franco, que é diretor do Sindigráficos.

O sindicalista advertiu ao patrão que isso não justifica o não pagamento e o mesmo garantiu que pagará o benefício no dia 30 deste mês.

No entanto, como a regra obriga o empresário a pagar em março o PL, o representante do sindicato consultou os funcionários se aceitam a postergação no pagamento. Como houve aceitação por parte dos trabalhadores, o Sindigráficos permitiu que a empresa pagasse na data citada, sem maiores ônus financeiros, em caso de recorrer ao Poder Judicial.

Além disso, há queixa de que a empresa ainda não atualizou o valor do vale-alimentação em referência ao aumento de um produto na cesta básica, conforme conquista na última campanha salarial. "Vamos cobrar cada centavo que a empresa não paga adequadamente", diz.

Em relação à gráfica rápida Bem Original, o Sindigráficos já começou a apurar uma denúncia sobre o não pagamento do

PL no mês de março, conforme determina da Convenção Coletiva de Trabalho. Se confirmar o caso, o sindicato vai cobrar do patrão a sua responsabilidade trabalhista.

Outra denúncia que chegou ao sindicato sobre o não pagamento do PR, de acordo com informações do sindicalista Marcelo Souza, e na Cunha e Facchini. Ainda não foi confirmada a informação, mas o dirigente já prometeu que esta semana vai verificar o caso.

O sindicalista aproveita e diz que há também reclamações do não pagamento da cesta básica. O mesmo problema do não pagamento da PR será averiguada também na Rumograf, além do atraso dela no pagamento do vale e do salário.

Multa para empresa que atrasa pagamento de salário

Outra empresa que atrasou o pagamento do PR dos trabalhadores foi a Editora GMA. Apesar de ser de grande porte, deixou de honrar com as obrigações trabalhistas. A empresa também atrasou o pagamento do salário de março dos funcionários. Ao invés de pagar no dia 5 de abril, como diz a Convenção Coletiva de Trabalho, pagou no dia 15. Assim, o sindicalista Franco, que acompanha o caso, adiantou que o Sindicato vai cobrar da empresa o pagamento da multa de R\$ 42,68 por cada dia de atraso do pagamento. Ou seja, será cobrado pelos 10 dias de atraso. Isso equivale a aproximadamente R\$ 420 a mais na conta do gráfico. O dirigente sindical justifica que a multa é justa porque o trabalhador, que não recebeu no período estabelecido, teve que pagar juros nas suas contas. "Assim, não abrimos olhos que o patrão arcar com a multa", diz.

Terceirização - Atento ao que acontece na Câmara dos Deputados, o Sindigráficos iniciou uma ação sindical mais próxima dos trabalhadores para denunciar a tentativa dos parlamentares de aprovar o PL 4330. O projeto de lei trata da terceirização nas atividades-fim, ou seja, a gráfica poderá terceirizar da pré-impressão até o acabamento. Com isso, cada um dos trabalhadores poderá ser demitido e os terceirizados ganharão menor salário e terão menos direitos, além de outros problemas. Dessa forma, o sindicalista Jurandir Fraga foi conversar, na última semana, sobre o PL 4330 com os trabalhadores da empresa Serimax, na cidade de Itatiba. O dirigente aproveitou para mostrar o que pode acontecer com os trabalhadores se o projeto passar no Congresso Nacional.

FONTE: [STIG JUNDIAÍ](#)